



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, art.145, inciso I e art. 168, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000672.2017-88, RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000672.2017-88.

Publique-se.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016